



Junta de Freguesia de Minde

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (apoio na área administrativa) para a Junta de Freguesia de Minde, no regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Aviso de Abertura de Procedimento, publicado na BEP sob a oferta nº. OE202405/0502, mediante Aviso (extrato) nº 9959/2024/2, de 9 de Maio, publicitado em Diário da República, 2ª Série.

ATA N.º 2/2024

Aos 5 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, pelas 9 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia de Minde, constituído por:

Presidente do Júri do Procedimento, Joaquina de Fátima Espiguinha Proença Ramalho, Presidente da Junta de Freguesia. Primeiro Vogal efetivo: João Carlos Santos Castanheira, Secretário da Junta de Freguesia. Segunda Vogal Efetiva: Mónica Calado Faustino, pertencente ao Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, e a exercer funções como Assistente Técnica.

A presente reunião teve por finalidade proceder à seriação das candidaturas, conforme estipulado no Aviso de Abertura do Procedimento., publicado na BEP sob a oferta nº OE202405/0502, mediante Aviso (extrato) nº 9959/2024/2, de 9 de Maio, publicitado em Diário da República, 2ª Série, e no site da Junta de Freguesia em <https://www.jf-minde.pt/>.

O Júri rececionou 33 candidaturas ao procedimento, de nomes:

Número	Nome
1	Wilma Renata Vapor Afonso Tete
2	Ana Cristina dos Santos Neves
3	Susana Inês Gonçalves Saraiva Alexandre
4	Patricia Alexandra Silva Paula Pereira
5	Fernando Manuel da Cruz Cameira
6	Ernestina Maria Marques Neves
7	Maria Goreti Gonçalves da Silva
8	Sandra Maria Castanho Pequito Faustino
9	Marco Aurélio de Oliveira Leite
10	Mário Rui Rodrigues Almeida



Junta de Freguesia de Minde

11	Ana Catarina Santos Vilhena
12	Silvia Catarina Marques Seguro
13	Débora Simões
14	Patricia Alexandra Marques Redol Lopes dos Santos
15	Vanessa António
16	Paula Silva
17	Paula Cristina Ferreira dos Santos Gomes
18	Mónica Guerra Calado
19	Milene Filipa Dias Sousa Rosa
20	Florabela Maria Caetano Martins Santos
21	Tânia Catarina Carvalho Damião
22	Francisco Mendonça Branco
23	Ana Catarina Batista Rodrigues
24	Anabela Ferreira Salgueiro
25	Alyonne Benício Cumandala da Conceição
26	Cátia Vanessa Marques Carvalho
27	Aida Cecília Fernandes Monteiro
28	Ana Filipa Condeço
29	Jéssica Domingos Nascimento
30	Denise Faria Vieira
31	Pedro Miguel Menino Rito Almeida
32	Helena Catarina Almeida Gonçalves
33	Alexandra Margarida Fernandes Correia

Analisadas as candidaturas apresentadas, o Júri, entendeu por unanimidade, proceder à exclusão de 13 candidaturas, pelos Motivos de exclusão abaixo indicados:

1	Wilma Renata Vapor Afonso Tete
---	--------------------------------

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão, previstos no artigo 17º. da LTFP, e mencionados no Ponto 8.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.



Junta de Freguesia de Minde

2	Ana Cristina dos Santos Neves
---	-------------------------------

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão, previstos no artigo 17º. da LTFP, e mencionados no Ponto 8.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.

6	Ernestina Maria Marques Neves
---	-------------------------------

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão, previstos no artigo 17º. da LTFP, e mencionados no Ponto 8.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.

11	Ana Catarina Santos Vilhena
----	-----------------------------

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão, previstos no artigo 17º. da LTFP, e mencionados no Ponto 8.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.

13	Débora Simões
----	---------------

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão, previstos no artigo 17º. da LTFP, e mencionados no Ponto 8.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.
- 2) Não declara nem comprova a Titularidade da escolaridade mínima obrigatória, nos termos do Ponto 7.2, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.

14	Patricia Alexandra Marques Redol Lopes dos Santos
----	---

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão, previstos no artigo 17º. da LTFP, e mencionados no Ponto 8.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.

15	Vanessa António
----	-----------------

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão, previstos no artigo 17º. da LTFP, e mencionados no Ponto 8.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.

16	Paula Silva
----	-------------

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão, previstos no artigo 17º. da LTFP, e mencionados no Ponto 8.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.
- 2) Não declara nem comprova a Titularidade da escolaridade mínima obrigatória, nos termos do Ponto 7.2, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.



Junta de Freguesia de Minde

17	Paula Cristina Ferreira dos Santos Gomes
----	--

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão, previstos no artigo 17º. da LTFP, e mencionados no Ponto 8.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.

18	Mónica Guerra Calado
----	----------------------

- 1) Não é detentora da escolaridade mínima obrigatória, aferida em função da data de nascimento a que corresponde o 12º Ano de escolaridade, para candidatos nascidos a partir de 01/01/19

19	Milene Filipa Dias Sousa Rosa
----	-------------------------------

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão, previstos no artigo 17º. da LTFP, e mencionados no Ponto 8.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.

27	Aida Cecília Fernandes Monteiro
----	---------------------------------

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão. Requisitos gerais previstos no Ponto 7.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.

28	Ana Filipa Condeço
----	--------------------

- 1) Não declara nem comprova a totalidade dos requisitos de admissão, previstos no artigo 17º. da LTFP, e mencionados no Ponto 8.1, do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.
- 2) Não é detentora da escolaridade mínima obrigatória, aferida em função da data de nascimento. Exclusão nos termos dos pontos 7, 7.2 e 8 do Aviso de Abertura de procedimento publicitado na BEP OE202405/0502.

O Júri, deliberou admitir as restantes 20 candidaturas ao procedimento, uma vez que as mesmas cumprem as formalidades legais para a sua admissão ao procedimento, de acordo com o anexo I à presente ata – Lista de admissões e exclusões.

Em conformidade com o nº 4 do artigo 16º, todos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os art.º 100.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, notificados através de correio eletrónico, e afixação da presente Lista de Admissão e Exclusão no site da autarquia em (<https://www.jf-minde.pt/>), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) Motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste Junta de Freguesia.



Junta de Freguesia de Minde

Deliberou, ainda, o júri, que os candidatos admitidos, serão sujeitos ao 1º Método de seleção – Prova de conhecimentos (PC) ou Avaliação curricular, sendo oportunamente notificados através de correio eletrónico, da data, hora e local de realização da Prova de conhecimentos, estando dispensada presença dos candidatos para a aplicação do método de seleção Avaliação curricular.

Por fim, determinou igualmente o Júri, que a lista de admissões e exclusões, ordenada alfabeticamente, será tornada Publica através da respetiva publicitação no site da Junta de Freguesia de Minde, em (<https://www.jf-minde.pt/>)

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos do júri.

O JÚRI

A PRESIDENTE

Fátima Luísa Ruellas

VOGAIS EFETIVOS

João Carlos Santos Castanheira

Rui Costa